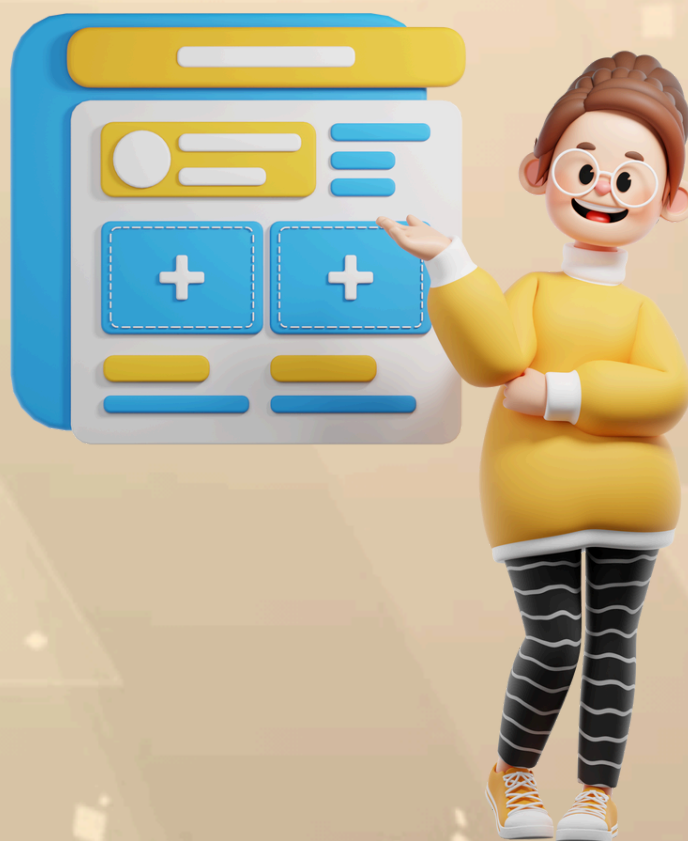


PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM

ECONOMIA SOLIDÁRIA

OFICINA 14

**Como constituir legalmente
o seu Empreendimento Social visando
à empregabilidade, geração de renda
estimulando a Economia Solidária**





Constituir Legalmente o Empreendimento



Formalização e Reconhecimento da Economia Solidária

Nesta cartilha, vamos entender a importância da **formalização** para os empreendimentos da economia solidária. Formalizar significa dar existência legal ao seu negócio ou grupo, o que abre portas para muitas oportunidades e fortalece o trabalho coletivo.



Formalização como Pessoa Jurídica

Formalizar um empreendimento como Pessoa Jurídica (PJ) é um passo importante para o crescimento e a sustentabilidade. Isso significa que o grupo ou negócio passa a ter um CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) e regras claras de funcionamento.



Por que formalizar?

- **Acesso a Crédito:** Facilita a obtenção de empréstimos e financiamentos específicos para PJ.
- **Participação em Licitações:** Permite vender produtos ou serviços para órgãos públicos.
- **Emissão de Notas Fiscais:** Essencial para firmar contratos e parcerias com outras empresas e instituições.
- **Parcerias:** Abre portas para colaborações com ONGs, governos e outras organizações.



Quais os passos para a formalização?

1. **Chame um contador:** Um profissional contábil pode orientar sobre os melhores passos e documentos necessários.
2. **Escolha o tipo jurídico:** Decida se será uma Associação, Cooperativa, Organização da Sociedade Civil (OSC) ou Empresa de Impacto Social.

3. **Elabore o Estatuto Social ou Contrato Social:** Documento que define as regras de funcionamento do grupo.
4. **Assembleia de Fundação:** No caso de associações e cooperativas, é a reunião onde o grupo decide formalmente a criação.
5. **Registro:** Faça o registro no Cartório de Pessoas Jurídicas ou na Junta Comercial.
6. **Obtenção de CNPJ:** Cadastro na Receita Federal para ter o número de identificação da empresa.
7. **Inscrição Municipal e/ou Estadual:** Dependendo da atividade e do local, pode ser necessário um cadastro na prefeitura ou no governo do estado.

Formalização como MEI e Cadastro no CADSOL

Para quem está começando ou tem um empreendimento menor, o **MEI (Microempreendedor Individual)** pode ser uma ótima opção.

MEI (Microempreendedor Individual)

- **Para quem é:** Indicado para atividades de baixa complexidade e com limite de faturamento anual (atualmente R\$ 81 mil).
- **Benefícios:** Permite a emissão de notas fiscais, o que facilita a venda para empresas e órgãos públicos, e dá acesso a benefícios previdenciários (aposentadoria, auxílio-doença, salário-maternidade).
- **Documentos:** Para se formalizar como MEI, são necessários documentos como RG, CPF, título de eleitor (ou número do recibo da declaração do IR), comprovante de endereço e de telefone.

CADSOL (Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários)

O **CADSOL** é um cadastro gratuito e muito importante para os empreendimentos da economia solidária. Ele é feito no site do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE/SENAES) e tem como objetivo reconhecer e mapear esses empreendimentos no Brasil.

- **Vantagens:** Garante visibilidade para políticas públicas, facilita o acesso a editais, feiras nacionais e outras oportunidades de fomento e apoio.



A Lei Paul Singer: Um Marco para a Economia Solidária

No final de 2024, entrou em vigor a **Lei nº 15.068/2024**, conhecida como **Lei Paul Singer**. Essa legislação é um marco fundamental, pois estabelece os contornos jurídicos da economia solidária no Brasil, reconhecendo-a como um modelo econômico distinto e importante.

A lei homenageia **Paul Singer**, um renomado pesquisador e escritor que foi Secretário Nacional de Economia Solidária e uma referência nacional e internacional no tema. Ele dedicou sua vida a defender e promover os princípios da economia solidária.



O que a Lei Paul Singer estabelece? Política Nacional de Economia Solidária (PNES): Cria diretrizes para o fomento e apoio aos empreendimentos solidários.

- **Sistema Nacional de Economia Solidária (Sinaes):** Com o objetivo de fomentar a economia solidária e o trabalho associado e cooperativado.
- **Conceito de Economia Solidária:** A lei define a economia solidária como atividades de organização da produção, comercialização, distribuição, consumo e crédito, baseadas em princípios como:
 - **Autogestão:** Decisões coletivas e democráticas.
 - **Comércio Justo e Solidário:** Relações comerciais éticas e transparentes.
 - **Cooperação e Solidariedade:** Apoio mútuo entre os envolvidos.
 - **Gestão Democrática e Participativa:** Todos têm voz e vez.
 - **Distribuição Equitativa:** Divisão justa das riquezas produzidas.
 - **Desenvolvimento Local, Regional e Territorial:** Foco no crescimento integrado e sustentável da comunidade.
 - **Respeito aos Ecossistemas e Preservação Ambiental:** Cuidado com o meio ambiente.
 - **Valorização do Ser Humano, do Trabalho e da Cultura:** Pessoas e seus saberes no centro do processo.

Importância da Formalização para os Bancos Comunitários

Os **Bancos Comunitários** desempenham um papel vital no desenvolvimento local, promovendo a circulação da moeda social e o acesso ao crédito solidário. Quando os empreendimentos que atuam com esses bancos se formalizam, eles podem:

- **Participar de compras coletivas:** Fortalecendo a rede e o poder de compra do grupo.
- **Fortalecer a rede:** Mais empreendimentos formalizados e integrados aos Bancos Comunitários significam uma economia local mais robusta, gerando mais emprego e renda para todos.

A formalização, portanto, não é apenas uma burocracia, mas uma ferramenta estratégica para o crescimento e a sustentabilidade da economia solidária.

Para saber mais:

Referências Bibliográficas:

- **Lei nº 15.068/2024:** Política Nacional de Economia Solidária (PNES) e Sistema Nacional de Economia Solidária (Sinaes). (Disponível no Diário Oficial da União).
- **Singer, Paul.** *Introdução à Economia Solidária*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.
- **Sebrae.** *Como se Formalizar como MEI*. Material informativo disponível no site do Sebrae.
- **Ministério do Trabalho e Emprego (MTE/SENAES).** *CADSOL: Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários*. Informações e acesso ao cadastro online.

Filmes e Vídeos Sugeridos:

- **Vídeo:** [Como se formalizar como Microempreendedor Individual \(MEI\) - Sebrae](#)
- **Vídeo:** [Lei Paul Singer - Economia solidária - Lula](#)

- **Documentário:** Histórias de Sucesso da Economia Solidária Formalizada
(Exemplo de documentário, um link real seria inserido após pesquisa).